



LEI Nº 2.475-GP/2026

Em, 04 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, no valor de **R\$ R\$ 1.635.087,32 (Um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em despesas diversas de acordo com a fonte de cada recurso, conforme memorando nº 063/SEMASC/26 e Proc. 280/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00			PODER EXECUTIVO	
02.09.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2030			Gestão do Bolsa Família IGD PBF	
02.660.0000	F:604	3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
02.660.0000	F:605	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	25.000,00
02.660.0000	F:606	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	93.437,93
08.244.0011.2029			Fortalecimento da Proteção Social Básica PSB	
02.660.0000	F:608	3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	22.913,32
02.660.0000	F:627	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.450,64
08.122.0011.1006			Construção, Ampliação de Edificações Públicas	
02.500.0000	F:610	4.4.90.51	Obras e Instalações	108.477,62
08.244.0011.2028			Ação Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	
02.660.0000	F:611	3.3.90.30	Material de Consumo	27.582,95
02.660.0000	F:612	3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	8.000,00

02.660.0000	F:613	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	60.000,00
08.244.0011.2035			Proteção Social Básica - PSB	
02.661.0000	F:614	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	48.796,70
08.244.0011.2031			Programa Mamãe Cheguei	
02.661.0000	F:616	3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00
02.661.0000	F:617	3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	15.000,00
02.661.0000	F:618	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	20.650,76
08.244.0011.2033			Programa Crescendo Bem	
02.661.0000	F:619	3.3.90.14	Diárias - Civil	6.766,85
02.661.0000	F:621	3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	10.000,00
02.661.0000	F:622	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	13.000,00
08.243.011.2034			Piso Fixo - PSE	
02.661.0000	F:623	3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
02.661.0000	F:624	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	100.000,00
02.661.0000	F:626	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
08.244.0011.2032			Benefícios Eventuais	
02.661.0000	F:634	3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	12.569,08
08.243.0011.2039			Gestão e Apoio Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	
02.500.0000	F:601	3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	93.187,99
02.500.0000	F:602	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	200.000,00
08.122.0011.2043			Gestão Administrativa e Operacional	
02.500.0000	F:603	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	9.340,56
08.244.0011.2075			Construção do Centro de Referência Assist. Social - CRAS	
02.661.0000	F:633	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	396.148,03
08.244.0011.2074			Programa Primeira Infância	
02..660.0000	F:629	3.3.90.14	Diárias - Civil	7.948,64
02..660.0000	F:630	3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	20.000,00
02..660.0000	F:631	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	38.000,00
08.244.0011.2072			Benefício de Prestação Continuada - BPC	
02..660.0000	F:609	3.3.90.30	Material de Consumo	1.916,24
08.244.0011.2071			Índice de Desempenho da Gestão do SUAS IDG/SUAS	
02..660.0000	F:607	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.562,13
08.244.0011.2076			Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único PROCAD SUAS	
02..660.0000	F:635	3.3.90.14	Diárias - Civil	6.000,00
02..660.0000	F:637	3.3.90.30	Material de Consumo	40.193,16
08.244.0011.2077			Estrutura SUAS	
02..660.0000	F:638	3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.886,76
08.244.0011.2078			Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV	
02..660.0000	F:640	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.413,55
02..660.0000	F:641	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.488,80
02..660.0000	F:642	3.3.90.30	Material de Consumo	17.739,54

02..660.0000	F:644	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	14.506,33
02..660.00000	F:645	3.3.90.30	Material de Consumo	8.109,74
TOTAL GERAL				1.635.087,32

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Palácio 21 de Julho, em 04 de fevereiro de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 04/02/2026 às 14:01, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **302857** e o código verificador **39C97AB7**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	04/02/2026 13:59
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	05/02/2026 09:43

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação Lei 2475	05/02/2026	303856

Referência: [Processo nº 1-280/2026](#). Docto ID: 302857 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.475-GP/2026

LEI Nº2.475-GP/2026 Em,04 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026), e dá outras providências.

OPREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, no valor de **R\$R\$ 1.635.087,32 (Um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em despesas diversas de acordo com a fonte de cada recurso, conforme memorando nº 063/SEMASC/26 e Proc. 280/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00			PODER EXECUTIVO	
02.09.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2030			Gestão do Bolsa Família IGD PBF	
02.660.0000	F:604	3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
02.660.0000	F:605	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	25.000,00
02.660.0000	F:606	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	93.437,93
08.244.0011.2029			Fortalecimento da Proteção Social Básica PSB	
02.660.0000	F:608	3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	22.913,32
02.660.0000	F:627	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.450,64
08.122.0011.1006			Construção, Ampliação de Edificações Públicas	
02.500.0000	F:610	4.4.90.51	Obras e Instalações	108.477,62
08.244.0011.2028			Ação Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	
02.660.0000	F:611	3.3.90.30	Material de Consumo	27.582,95
02.660.0000	F:612	3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	8.000,00
02.660.0000	F:613	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	60.000,00
08.244.0011.2035			Proteção Social Básica - PSB	
02.661.0000	F:614	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	48.796,70
08.244.0011.2031			Programa Mamãe Cheguei	
02.661.0000	F:616	3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00
02.661.0000	F:617	3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	15.000,00
02.661.0000	F:618	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	20.650,76
08.244.0011.2033			Programa Crescendo Bem	
02.661.0000	F:619	3.3.90.14	Diárias - Civil	6.766,85
02.661.0000	F:621	3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	10.000,00
02.661.0000	F:622	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	13.000,00
08.243.011.2034			Piso Fixo - PSE	
02.661.0000	F:623	3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
02.661.0000	F:624	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	100.000,00
02.661.0000	F:626	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
08.244.0011.2032			Benefícios Eventuais	
02.661.0000	F:634	3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	12.569,08
08.243.0011.2039			Gestão e Apoio Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	
02.500.0000	F:601	3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	93.187,99
02.500.0000	F:602	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	200.000,00
08.122.0011.2043			Gestão Administrativa e Operacional	
02.500.0000	F:603	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	9.340,56
08.244.0011.2075			Construção do Centro de Referência Assist. Social - CRAS	
02.661.0000	F:633	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	396.148,03
08.244.0011.2074			Programa Primeira Infância	
02.660.0000	F:629	3.3.90.14	Diárias - Civil	7.948,64
02.660.0000	F:630	3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	20.000,00



02..660.0000	F:631	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	38.000,00
08.244.0011.2072			Benefício de Prestação Continuada - BPC	
02..660.0000	F:609	3.3.90.30	Material de Consumo	1.916,24
08.244.0011.2071			Índice de Desempenho da Gestão do SUAS IDG/SUAS	
02..660.0000	F:607	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.562,13
08.244.0011.2076			Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único PROCAD SUAS	
02..660.0000	F:635	3.3.90.14	Diárias - Civil	6.000,00
02..660.0000	F:637	3.3.90.30	Material de Consumo	40.193,16
08.244.0011.2077			Estrutura SUAS	
02..660.0000	F:638	3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.886,76
08.244.0011.2078			Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV	
02..660.0000	F:640	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.413,55
02..660.0000	F:641	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.488,80
02..660.0000	F:642	3.3.90.30	Material de Consumo	17.739,54
02..660.0000	F:644	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	14.506,33
02..660.00000	F:645	3.3.90.30	Material de Consumo	8.109,74
TOTAL GERAL				1.635.087,32

Art. 2º-O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º -O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025.

Art. 4ºEstaLeientra em vigor na data de sua publicação,em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas naLei Municipal nº2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº2.379-GP-2025(Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025(Lei Orçamentária do exercício de 2026).

Palácio 21 de Julho, em 04 de fevereiro de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:A5041EE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/02/2026. Edição 4166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	Lei 2475	05/02/2026

ID:	303856	Processo	Documento
CRC:	2A1C72A4		
Processo:	1-280/2026		
Usuário:	MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES		
Criação:	05/02/2026 09:22:38	Finalização:	05/02/2026 09:22:52

MD5:	DD0109F067CD5C6025B2F305749C1B2E
SHA256:	330F63AF2E2C5B5482B169E5251B1E8D535F7F7EC61DB5DDEDBFFC02C55367B2

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na 2.467

GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).e dá outras providências.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	05/02/2026 09:22:38
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05/02/2026 09:22:38
------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2475	04/02/2026	302857
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 303856 e o CRC 2A1C72A4.